

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

## **DECRETO Nº 14.258/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 15.807.757,27

(quinze milhões, oitocentos e sete mil. setecentos e cinquento e cata reciproses.)

civamento Fiscal e da Segundade Social, no valor global de R\$ 15.807.157,27 (quinze milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 21 de dezembro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 14.258/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	DITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES OR					~~~~~~~
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110	339039	138	150.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4139	339039	138	720.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	319092	114	694.677,80	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	319096	114	420.747,12	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	319096	114	30.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339092	138	27.231,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4035	339040	138	358.968,90	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339032	114	3.692.974,48	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339032	139	2.472.925,52	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339032	100	898.474,68	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339032	100	736.761,98	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	100	550.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.0955	339047	100	120.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.4192	319092	100	202.033,99	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319096	100	160.438,77	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339014	207	5.862,90	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339033	207	5.861,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339048	207	7.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339037	138	2.053.381,29	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339037	138	2.137.924,45	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	100	80.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	138	15.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339040	138	37.580,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	538	82.030,63	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.4042	339039	138	147.882,76	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4191	339030	138	-	338.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4191	339039	138	-	176.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4191	449052	138	-	119.028,73
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0140.3420	332041	138	-	86.971,27
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319094	114	-	1.115.424,92
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4191	339039	138	-	27.231,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.3334	339039	138	-	358.968,90
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339032	100	-	898.474,68
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	100	-	550.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339049	100	-	562.472,76
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	-	2.053.381,29
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	207	-	11.723,90
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339036	207	-	7.000,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROL FAN	04.122.0145.4191	339030	138	-	52.580,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	538	-	82.030,63
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4191	339039	138	-	147.882,76
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃ			100		736.761,98
			114		3.722.974,48	
			138	-	2.287.924,45	
			139	45 007 757 07	2.472.925,52	
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇA	AMEN I ARIAS			15.807.757,27	15.807.757,2 7

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

IMPOSTOS
FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E
PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 139 - ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)
FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
FONTE 538 - SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS



## DECRETO Nº 14.259/2021

Cria grupo de trabalho para implementação da padronização das fontes ou destinação de recursos a ser observada no âmbito do município

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a padronização das fontes ou destinação de recursos;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CONJUNTA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN/ SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF № 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, que versa sobre a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA № 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE

2021 DA STN, que versa sobre a classificação das fontes ou destinações de

recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA № 925, DE 8 DE JULHO DE 2021 DA STN, que versa sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a

ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios; Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para padronização das fontes ou destinação de recursos.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho possui caráter temporário e tem como objetivo padronizar as fontes ou destinação de recursos conforme PORTARIA CONJUNTA STN/SOF N $^\circ$  20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, PORTARIA N $^\circ$  710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 DO STN. E PORTARIA Nº 925, DE 8 DE JULHO DE 2021 do STN.

- Art. 2º O Grupo de Trabalho se reunirá semanalmente e será constituído por
- membros de cada um dos seguintes órgãos: I Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG);
- II Secretaria Municipal de Fazenda (SMF);
- III Controladoria Geral do Município (CGM).
- § 1º- Os representantes de que trata este artigo serão indicados, pelos titulares das pastas referidas nos incisos I a III no prazo de até sete dias úteis após a publicação deste ato.
- 2º- O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, que providenciará local para a realização das reuniões presenciais ou virtuais.
- § 3º- É obrigatória a participação da Subsecretaria de Modernização, da Seplag, que orientará a empresa prestadora de serviço de ERP do município na atualização das fontes de recursos no sistema e-Cidade.
- § 4º- Durante a realização dos trabalhos, demais secretarias e entidades da administração indireta do município poderão ser convocadas, sendo sua participação obrigatória na hipótese.
- §. 50- Os membros indicados atuarão no Grupo com abordagem de acordo com sua área específica, a saber: controle, financeira, orçamentária e contábil. Art. 3º – São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I propor a troca das fontes de recursos conforme padronização da Secretaria do Tesouro Nacional;
- II criar detalhamento das fontes de recursos a fim de permitir uma melhor gestão e controle dos ingressos de recursos nos cofres do Município;
- III mapear as despesas que possuem destinação específica no orçamento da Prefeitura;
- IV criar códigos de acompanhamento da execução orçamentária CO e vinculá-los às novas fontes de recurso; V – vincular o plano de contas orçamentário do município, incluindo todas as NRs –
- Natureza de Receita, às novas fontes de recursos padronizadas;

VI - aprovar a padronização de todas as fontes de recurso:

- VII acompanhar a atualização das fontes padronizadas no sistema e-Cidade;
- VIII treinar todas as Secretarias e entidades do Município conforme a nova padronização até o envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 – PLDO 2023 para a Câmara Municipal de Niterói;
- IX dar publicidade às atividades realizadas; e
- X exercer outras atribuições correlatas ao tema.
   § 1º A atuação do Grupo de Trabalho culminará na produção de um Guia de Padronização de Fontes ou Destinação de Recursos para subsidiar o trabalho orcamentário e contábil das secretarias do Município.
- **Art.** 4º Para a execução de suas atribuições, o Grupo de Trabalho poderá valer-se do apoio técnico e do diálogo com outros órgãos e entidades da Administração Direta
- e Indireta e, justificadamente, de instituições externas à Prefeitura. Art. 5º Os membros e o coordenador do Grupo de Trabalho serão designados por meio de portaria publicada pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e sua participação será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- Art. 6º O Grupo de Trabalho terá duração até a finalização da atualização da padronização no sistema e-Cidade, não podendo ultrapassar a data de aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 - PLOA 2023.

Parágrafo único - Ao final do trabalho, o grupo encaminhará ao chefe do poder executivo os resultados do trabalho e os instrumentos e normativas elaboradas para apreciação, avaliação e publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

# Axel Grael - Prefeito

DECRETO Nº 14.260/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º. combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, os imóveis localizados na Rua São Januário, nºs 318 e 318-A, Fonseca, Niterói, devidamente descritos e caracterizados nas matrículas nº 6.094 e 17.657, respectivamente, do Registro de



Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, inscritos na PMN sob os nºs 020,544-3 e

- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 210/005530/2019.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação da Sociedade Educacional Crismogali
- Art. 4° Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41. **PARÁGRAFO ÚNICO –** Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Axel Grael – Prefeito DECRETO Nº 14.261/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

- Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, do imóvel localizado Av. Presidente Roosevelt, nº 49, São Francisco, Niterói, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 2.242, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 036.458-8.
- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme
- processo administrativo nº 210/5663/2021. **Art. 3º -** O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação da UMEI Maria Luiza da Ćunha Sampaio.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Axel Grael - Prefeito

DECRETO Nº 14.262/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

- Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, do imóvel localizado na Rua Magnólia Brasil, nºs 68 e 68-FUNDOS, Fonseca, devidamente descritos e caracterizados nas matrículas nº 17.299 e 43.923, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, inscritos na PMN sob o nº 171.006-0.
- Art. 2º Á desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 210/5630/2021.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação da UMEI Maria José Mansur Barboza.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

  PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Axel Grael - Prefeito DECRETO Nº 14.263/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, do imóvel localizado na Rua Salomão Vergueiro da Cruz, nº 1076, Lote 24 da Quadra 42, Piratininga devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 18.877, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 064.514-3.



- Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 210/5629/2021.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação da UMEI Ângela Fernandes.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

  PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a
- qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Axel Grael - Prefeito DECRETO Nº 14.264/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

### DECRETA:

- Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, do imóvel localizado na Rua Salomão Vergueiro da Cruz, nº 1076, Lote 24 da Quadra 42, Piratininga devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 18.877, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 064.514-3.
- Art. 2º Á desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 210/5629/2021.
- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação da UMEI Ângela Fernandes.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

  PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a
- qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

## Axel Grael - Prefeito

## **Portaria**

Port. 2820/2021 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, LUIZ OLIVIO VELLOSO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, nívél 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.557-7, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/5113/2021.

Port. 2821/2021 - Torna insubsistente a Portaria nº 2719/2021, publicada em 20/11/2021

Port. 2822/2021 - Considera nomeada, a contar de 20/12/2021, ELIOENAI SOUSA PAULO para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Ludimila Gouveia da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. 2823/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/12/2021, MARILDA DA SILVA MOREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. 2824/2021 - Considera nomeada, a contar de 02/12/2021, DIANE DA SILVA SOARES MORAIS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Marilda da Silva Moreira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09

Port. 2825/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 06/12/202, JULIANE DE MACEDO ANTUNES do cargo de Chefe de Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária da Engenhoca "Dr. Renato Silva", da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e Família, da Fundação Municipal de

Port. 2826/2021 - Considera nomeada, a contar de 06/12/2021, RAISSA DANTAS BATISTA para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária da Engenhoca "Dr. Renato Silva", da Vice Presidência DE Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Juliane de Macedo Antunes.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº23/2021 - Designar a contar de 05 de dezembro de 2021, as servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais do Termo Aditivo nº07/2021 da Secretaria Executiva e a empresa L. F Gomes Comercio e Serviço Ltda **Renata dos** Santos Cardoso matricula nº12435570; Barbara Christina Cardoso Muniz matricula nº12442330 e Renata de Freitas Luiz Desmarais nº1241177-7 .

EXTRATO Nº22 /2021



INSTRUMENTO: Termo aditivo nº07/2021 ao Contrato nº 03/2019. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Executiva e LF Gomes e Serviços ME. MUNICIPIO de Niterol por meio da Secretaria Executiva e LF Gornes e Serviços Miz.

OBJETO: Serviço de Buffet; PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMATIVO: R\$153.692,50 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) VERBA: P.T. nº 100104122.145.4187,

Código de Despesa 3.339039.00.00.00,Fonte 138,Nota de Empenho nº 002448.

FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, da Lei nº8666/93 Processo Administrativo nº 1800001095/2020 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Ato do Secretário

## Portaria

Port. nº 1977/2021 - Lota SERGIO SAIDE DE MELLO, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 1.229.146-6, na Administração Regional do Rio do Ouro -ARRO, refetente ao processo 410000388/2021.

Despachos do Secretário
Pagamento de Férias Não Gozadas – Indeferido – 20/6611/2021 Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença Especial - Indeferido -

20/6199/2021 Progressão Funcional – Deferido – 20/5618/2021

Abono Permanência - Indeferido - 20/5903/2021

Solicitação – Deferido – 083/52/2021 Adicional – Deferido – 20/6465, 6265, 6546,6241, 6228/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRRATIVO DISCIPLINAR -COPAD

ATOS № 001/2021
PROCESSO № 020/005120/2021 - PORTARIA № 1639/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/005134/2021 - PORTARIA № 1637/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/005139/2021 - PORTARIA № 1636/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/005143/2021 - PORTARIA Nº 1640/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/005146/2021 - PORTARIA № 1635/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/005147/2021 - PORTARIA № 1634/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/006081/2021 - PORTARIA Nº 1731/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006082/2021 - PORTARIA № 1732/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/006083/2021 - PORTARIA Nº 1733/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO Nº 020/006084/2021 - PORTARIA Nº 1734/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006085/2021 - PORTARIA № 1735/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/006086/2021 - PORTARIA № 1736/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/006087/2021 - PORTARIA Nº 1737/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO Nº 020/006088/2021 - PORTARIA Nº 1738/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/006089/2021 - PORTARIA № 1739/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/006090/2021 - PORTARIA № 1740/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/006091/2021 - PORTARIA № 1741/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006092/2021 - PORTARIA № 1742/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO № 020/006093/2021 - PORTARIA № 1743/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/006094/2021 - PORTARIA № 1744/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/006095/2021 - PORTARIA № 1745/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão PROCESSO № 020/006096/2021 - PORTARIA № 1746/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/006097/2021 - PORTARIA № 1747/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 020/006435/2021 - PORTARIA № 1952/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/006436/2021 - PORTARIA № 1953/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/006438/2021 - PORTARIA Nº 1954/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006439/2021 - PORTARIA № 1955/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/006440/2021 - PORTARIA Nº 1956/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006443/2021 - PORTARIA № 1957/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 020/006444/2021 - PORTARIA № 1958/2021 - Designa JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/006459/2021 - PORTARIA № 1959/2021 - Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/006583/2021 - PORTARIA № 1960/2021 - JORGIANE

SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 6.595,34 (Seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), os proventos mensais de CLAUDIO DUARTE, aposentado no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente,



matrícula nº 1221.353-6, ficando cancelada a apostila, publicada em 18/03/2020, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/2722/2018, conforme as parcelas abaixo discriminadas: 

Ficam fixados, em R\$ 9.498,77 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), os proventos mensais de LUIZ OLIVIO VELLOSO DA SILVA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.557-7, conforme as parcelas abaixo

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 

## Comissão Permanente de Licitação AVISO

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 10, § 2º e § 4º da Lei nº 12.232/10, torna público e comunica aos interessados que realizou a sessão pública no dia 16/12/2017, às 15:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura de Niterói, na Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 5º andar - Sala de Licitações, Centro, Niterói/RJ, para o sorteio dos nomes dos 03 (três) membros para integrar a Subcomissão Técnica do referido certame. Observando o disposto no artigo 10, § 1º da Lei nº 12.232/10, os membros foram proporcionalmente sorteados dentro aqueles que compuseram a relação publicada no D.O. do dia 14/12/2021. Foram sorteados, possuindo vínculo funcional com a Prefeitura, VINICIUS JOSÉ SIQUEIRA MARTINS, matrícula nº 12298578 e FERNANDA RODRIGUES CANTARINO O'DWYER, matrícula nº 1436908. Foi sorteado, ainda, dentre os indicados que não possuem vínculo funcional com a Prefeitura, EDUARDO REFKALEFSKY, identidade nº 07768006-4 e CPF nº 974.128.137-49.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Resolução COMPEDE/Niterói nº 01/21

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 07.12.2021 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere Capítulo III, o inciso V" Garantir a efetivação do sistema descentralizado e participativo, atuando na formulação de políticas, apontando estratégias de controle e de execução das mesmas, por meio dos Conselhos, das Conferências e dos Fóruns próprios", do art. 5º do Capítulo IV "O COMPEDE será constituído de 9 (nove) órgãos do Poder Público e 9 (nove) representantes do segmento das pessoas com deficiência, representados pelos seus titulares e respectivos suplentes, por mandato de 3 (três) anos, sendo permitida somente uma recondução consecutiva ao cargo". Da Lei Municipal 2513/07 e a Lei Federal 13979 de 06 de fevereiro de 2020., que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela pandemia do surto covid-19.;

Considerando que garantir a participação da sociedade é fundamental para discutimos as necessidades e possíveis soluções para que possamos construir um município para todos os seus cidadãos

Considerando que pessoas com deficiência, em grande parte são profundamente vulneráveis aos riscos e impactos advindos da COVID-19, além de sofrerem as consequências das barreiras atitudinais, ambientais, institucionais, sociais, econômicas bem dos seus direitos que o momento possa provocar.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Mandatos dos Membros da atual gestão por mandato de 3(três) anos. Período de 2022 a 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA Termo de Intenção 001/2021



INSTRUMENTO: Termo de Intenção nº001 /2021; Partes: Secretaria do Clima e o Sistema de Gestão da Geoinformação (SIGEO). Objeto: Plano de Trabalho para Plataforma Digital Integrada em Mudanças Climáticas e estruturação do ambiente virtual e hospedagem da referida Plataforma. Conforme Processo Administrativo nº817000049/2021 com prazo de 24 (meses).

Termo de Convênio nº 001
Instrumento Termo de convênio nº001/2021

Partes: Prefeitura de Niterói através da Secretaria do Clima e o Município de Maringá

através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Maringá. Objeto: Formalizar intenções de sinergias e oportunidades no desenvolvimento de ações e projetos que possam contribuir com o combate às mudanças climáticas nas ambas cidades, em especial na estruturação de processos de governança climática e desenvolvimento de politicas públicas de mudanca climáticas. Conforme Processo Administrativo nº817000020/2021, Prazo 12 (meses)

Este Convênio, sem prejuízo de outras normas pertinentes, respalda-se, especialmente, nos seguintes normativos:

art.241 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

b)

art.116 e os seus incisos, da Lei Federal nº 8.666/93; art.66, inciso XXII e art. 316, ambos da Lei Orgânica do Município de c)

Niterói;

## EXTRATO Nº006 / 2021 Carta de Intenção nº001 /2021

INSTRUMENTO: Carta de Intenção nº001/2021. Partes: Secretaria do Clima e o Núcleo Executivo da Zona Norte com a Associação de Moradores do Caramujo. Objeto: Parceria para a formulação de Projetos básico para neutralização de carbono comunitário. Conforme Processo Administrativo nº817000048/2021 com prazo de 24 (meses).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 056/2021

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante KAMILA SARAIVA OLIVEIRA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; <u>OBJETO</u>: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; <u>PRAZO</u>: Seis (06) meses, com início da vigência em 08/12/2021 e término em 07/06/2022; <u>VALOR ESTIMADO</u>: R\$ 4.735,20 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL**

## PORTARIA Nº 183/2021 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela portaria nº 104/2021-COGER, datada de 24 de junho de 2021, Luiz Alberto da Silva Gomes, matrícula 1235.114-6, promove o sobrestamento do Processo nº 130001405/2021, até que seja prolatada decisão judicial, por órgão competente, com o fito de que se faça o correto enquadramento nos artigos devidos, garantindo ao indiciado todos os direitos, bem como repelir qualquer possibilidade de nulidade processual praticada pelo colegiado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

# UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL EXTRATO SMO/UGP/CAF nº 044/2021

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato SMO/UGP/CAF nº 003/2021, Processo nº 750/004925/2021. OBJETO: Execução das obras de implantação do Sistema Cicloviário - Lote 01, nos bairros do Engenho do Mato, Jacaré, Maravista, Piratininga e Santo Antônio. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a CONSTRUTORA ZADAR LTDA. PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 29/12/2021, findando em 28/03/2022. VALOR: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, incisos I e II da Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021. Corrigenda

Na Portaria SMO 028/2021, publicada em 21/12/2021, Onde se lê: Portaria SMO № 028/2021, Leia-se: Portaria SMO № 030/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2021

HOMOLOGAÇÃO

030008080/2021 - Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, conforme as específicações constantes no ANEXO I — Termo de Referência do objeto, **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 22/2021, adjudicando a prestação do serviço à empresa PR1 ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 11.059.081/0001-11, para o único item com o valor total licitado de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.6666/93 e suas alterações.
SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

## PORTARIA Nº 30, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 079/2021, do Prefeito Municipal de Niterói,

Artigo 1º - Delegar aos servidores MATHEUS LIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 1245699-0, e VINICIUS BERNARDES GONÇALO COELHO, Matrícula 1245877-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato de empresa para a estruturação do Projeto Piloto para o Programa "Teatro Negro Popular Mestra Érika Ferreira", no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói, conforme os termos do PROCESSO/240/000542/2021.



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 378/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e JOSÉ

MARCELO ELIAS MUNIZ (00561412707) | SERV TEC; OBJETO: Contratação de empresa para a estruturação do Projeto Piloto para o Programa "Teatro Negro Popular Mestra Érika Ferreira"; VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta do PT: 41.01.13.392.01.36.4108 - ND: 339039 - FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, da Lei 8666/93; DATA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/000542/2021

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA DO PRÊMIO CULTURA E TERRITÓRIO RECONHECIMENTO DE BASE COMUNITÁRIA - 03/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público a homologação do resultado das propostas selecionadas na Chamada Pública SMC 03/2021 - Chamada Pública do Prêmio Cultura e Território - Reconhecimento de Base Comunitária - 03/2021.

do Prêmio Cultura e Território - Reconhecimento de Base Comunitária - 03/2021 - Charitada Publica do Prêmio Cultura e Território - Reconhecimento de Base Comunitária - 03/2021. De acordo com a chamada pública, a SMC divulgará o resultado da seleção contendo a lista das propostas selecionadas, bem como as propostas suplentes, exatamente na ordem de pontuação.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada pública poderão ser obtidos

através do correio eletrônico: culturaeterritorio.niteroi@gmail.com

1. CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS			
Protocolo Interno	REPRESENTANTE LEGAL	TOTAL	STATUS
25102021.053409/00072	Elizete Ferreira Mascarenhas	101	selecionada
21102021.202553/00025	Simone Luiza dos Santos Costa	100,5	selecionada
25102021.174822/00119	Thamyres Gomes Lopes	100,5	selecionada
23102021.170711/00009	ALESSANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO	100	selecionada
25102021.144909/00086	Angelo César da Silva Torres	100	selecionada
22102021.195300/00038	DANILLO DE SOUZA GUIDOTI SALLES	99,5	selecionada
24102021.155818/00050	Rachel Guimarães Palmeirim Mansur	97,5	selecionada
07102021.131445/00004	Filipe Rodrigues de Moura	94,5	selecionada
23102021.203826/00046	João Luis Gonçalves da Silva	94,5	selecionada
25102021.132636/00083	Ronaldo Peçanha da Costa	94	selecionada
25102021.170725/00108	Marcos de Oliveira Palombo	94	selecionada
05102021.140551/00004	Renata Ramos Vidal	93	selecionada
22102021.130139/00028	Gustavo Loivos da Silva	93	selecionada
22102021.233502/00007	Paloma Visconti Nascimento	93	selecionada
25102021.142320/00016	Maurício de Souza Ferreira	89,5	selecionada
25102021.152656/00092	Marcelo Januário Serpa	89,5	selecionada
25102021.180531/00125	Rosana de Souza Moura	88,5	selecionada
24102021.014114/00048	Glaucio Luis Silveira Fanara	88	selecionada
21102021.180434/00024	Jansen de Carvalho Pereira	87,5	selecionada
24102021.205333/00061	Elis Teles Caetano Silva	86,5	selecionada
25102021.122820/00080	Maria Eduarda Martins	83,5	selecionada
08102021.195008/00005	Thatiana Romualdo Verthein	82,5	selecionada
25102021.150445/00089	Solange Dantas dos Santos	81	selecionada
19102021.213920/00014	Gustavo Conrado	78	selecionada

	2. CULTURAS URBANAS			
Protocolo Interno	REPRESENTANTE LEGAL	TOTAL	STATUS	
25102021.112655/00077	Marlon Bruno Leite Vitorino	102,5	selecionada	
24102021.201952/00059	Andrea Paula da Silva Stelling	102	selecionada	
19102021.175759/00006	Roberta Danielle Torres Bonifacio	100,5	selecionada	
24102021.234233/00064	Tássia Vianna de Carvalho	100,5	selecionada	
24092021.203017/00001	Erik Barbosa de Amorim	100	selecionada	
25102021.173557/00114	Rodrigo Pinheiro Peixoto Vieira	99,5	selecionada	
25102021.171425/00111	Cleyton Sérgio Teixeira Eugênio	98,5	selecionada	
25102021.174203/00118	BEN BORGES MARTINS	97	selecionada	
06102021.123657/00005	Guilherme de Sousa Barreto	96,5	selecionada	
23102021.163735/00044	Patryck Gonçalves Medaglia	96,5	selecionada	
21102021.210224/00026	Aline Pereira	93,5	selecionada	
24102021.181523/00053	GABRIEL AMORIM MAX DE AZEVEDO	93,5	selecionada	
22102021.124733/00027	Amilcar Rosa Filho	93	selecionada	
25102021.170608/00106	Ana Cristina Lobianco Dias	92,5	selecionada	
25102021.022919/00070	SAULLO PEREIRTA DA SILVA	92	selecionada	
25102021.162055/00096	João Pedro Baraúna da Costa	91,5	selecionada	
22102021.185728/00035	Marcelo Cardoso dos Santos	90	selecionada	
25102021.153844/00018	DENISE PEIXOTO VALLE DE PAZ	88,5	selecionada	
20102021.153639/00017	Gabriela Nasser de Oliveira	88	selecionada	
23102021.155840/00043	Marcus Vinicius Gomes Valiente	87,5	selecionada	
22102021.203339/00040	Genilson Santos	86	selecionada	
23102021.174717/00010	JULIANO ANTUNES REALIZAÇÕES	86	selecionada	
25102021.180111/00124	Ebano Rodrigues Maria Assumpção	83	selecionada	
25102021.170716/00107	Daniel Vasconcelos Festas	81,5	selecionada	
07102021.105930/00006	Pedro Colares da Silva Heringer	80	selecionada	
24102021.200326/00058	Yohan Guedes Moreira	80	selecionada	
25102021.164539/00101	Marcele Christina Magalhães do Espírito Santo	79	selecionada	
25102021.010447/00068			suplente	
25102021.175331/00120	Marcelo de Aguiar Ernesto Virginio	64	suplente	

3. CULTURA COMUNITARIA			
25102021.114910/00014	Dimas Daniel Bello de Souza	103	selecionada
25102021.175345/00121	Aline Silva da Conceição	103	selecionada
07102021.133802/00007	Marcia Cristina Santos Saban	102,5	selecionada
25102021.173735/00116	TANIA MARIA MALAMACE MONATTE SILVA	102,5	selecionada
23102021.145243/00042	Ana Paula de Souza Campos	100,5	selecionada
25102021.103614/00074	Elaio Vavio Januario Verly	100	selecionada
25102021.111505/00076	Luísa Marques Dias	100	selecionada



19102021.203105/00013	LUCIANA SANTOS DE SOUZA	99,5	selecionada
23102021.184816/00045	Denise David Fernandes Quintas	99	selecionada
24102021.221503/00062	SOLANGES PONTES PIMENTEL SCHOTT	98,5	selecionada
25102021.170407/00105	Matheus Carvalho da Fonseca Araújo	98	selecionada
25102021.175726/00122	Ivo Silva de Souza	98	selecionada
25102021.000923/00065	Amanda do Nascimento dos Santos Almeida	96,5	selecionada
22102021.172348/00032	Tania Cristina Cardoso Pereira	96	selecionada
25102021.165424/00102	Claudia Marcia da Silva Barros	95	selecionada
25102021.133810/00084	ALDEMIR AGRIPINO DASILVA	92,5	selecionada
22102021.194113/00037	Alberto Barcellos gaspar de OLIVEIRA	92	selecionada
25102021.013022/00069	fabricio de oliveira costa	91,5	selecionada
25102021.161811/00094	Jaqueline Rezende Ribeiro	91,5	selecionada
22102021.153940/00031	Carlos Eduardo Azevedo Ferreira	88,5	selecionada
25102021.183809/00128	Samuel Averbug	88	selecionada
24102021.152311/00012	Daniela Kelly Dantas	87	selecionada
25102021.171323/00110	Alessandra de Oliveira Tavares	86	selecionada
25102021.175726/00122	Mônica da Silva Macabu	84,5	selecionada
23102021.205105/00047	Eduardo octaviano nieto	71	suplente

4. MESTRAS E MESTRES DA CAPOEIRA - PRÊMIO ITAMAR DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES - MESTRÍSSIMO CHITA

CONCEIÇÃO MAGALHAES - MESTRISSIMO CHITA			
Protocolo Interno	REPRESENTANTE LEGAL	TOTAL	STATUS
24102021.193419/00056	Paulo Henrique Menezes da Silva	103	selecionada
25102021.003854/00066	Ricardo Pereira dos Santos	103	selecionada
19102021.234106/00015	HUMBERTO SALUSTIANO GALDINO	102,5	selecionada
20102021.164759/00018	Moises da Silva Neves	102,5	selecionada
22102021.231757/00041	CRESPINIANO BONIFACIO DE ANDRADE	102,5	selecionada
25102021.161924/00095	Romildo de Oliveira Bastos	102,5	selecionada
24102021.204943/00060	Robson da Costa Dias	101	selecionada
22102021.185352/00034	Alessandro Ferreira dos Santos	100,5	selecionada
21102021.001015/00021	Rodrigo Pereira Lopes	100	selecionada
24102021.144402/00049	Claudio Felipe Pereira Penha	99	selecionada
24102021.194746/00057	Luiz Claudio Guedes da Silva	97,5	selecionada
25102021.074346/00073	Worselen da Silva Faria	96,5	selecionada
22102021.151835/00030	Pedro Paulo Soares dos Santos	95,5	selecionada
22102021.142708/00029	David Nascimento Bassous	93	selecionada
25102021.125153/00081	Odinei Nascimento Costa	90	selecionada
23102021.141938/00008	Elizeu dos Santos Felipe	88	selecionada
24102021.162003/00051	Marcus Vinicus da Silva Gregório	88	selecionada
24102021.224529/00063	Ricardo Alves da Silva	84	selecionada

GRUPOS E AGREMIAÇÕES TRADICIONAIS DO CARNAVAL Protocolo Interno REPRESENTANTE LEGAL TOTAL STATUS 22102021.192106/00036 Cosme Conceição França 103 selecionada Jocimar Gonçalves Santos ANDERSON LUIZ DA SILVA SANTOS 25102021.161327/00093 100,5 selecionada 23102021.225149/00011 100 selecionada 25102021.004938/00067 LUCIANO DEODATO DE ALMEIDA 100 selecionada JOAO GILBERTO FIRMINO 15102021.095801/00008 97,5 selecionada 25102021.121051/00078 RODINEI PINTO PONTES 95,5 selecionada 25102021.172517/00112 CARLOS RODRIGUES DA SILVA 92 selecionada 24102021.192831/00013 LUIZ SERGIO MARINHO DOS SANTOS 91 selecionada 21102021.141526/00023 Allan Victor Carvalho dos Santos 88.5 selecionada 25102021.173418/00113 Paulo Renato Pereira Moura 87.5 selecionada MARCELO LUIZ CORDEIRO FERNANDES 25102021.173853/00117 87 selecionada SANDRO MIRANDA DE MELLO 25102021.123203/00015 83 selecionada 22102021.173946/00033 82,5 selecionada

73946/00033 ALESSANDRO ALVES DE MELLO
GRUPOS, COMPANHIAS, COLETIVOS E ARTISTAS DE CIRCO

Protocolo Interno	REPRESENTANTE LEGAL	TOTAL	STATUS
22102021.195932/00039	Tainá de Macedo Pimenta	103	selecionada
25102021.162940/00098	Luiza Carioca Sampaio	103	selecionada
24102021.180248/00052	Elizandra Garcia da Silva	100,5	selecionada
25102021.163218/00019	ROBERTY FLORES	98	selecionada
25102021.151748/00090	ANDRÉ LUIZ PEREIRA PARREIRAS DE BRAGANÇA	97,5	selecionada
25102021.023908/00071	Thallita Floripes Xavier Torres	96	selecionada
25102021.170159/00104	CARINE PEREIRA BRAGA	96	selecionada
25102021.153654/00017	José Geraldo Demezio da Silva	90,5	selecionada
25102021.125527/00082	Juliana Berti Abduch	88,5	selecionada
25102021.104312/00075	Edvan Miranda Santana	84,5	selecionada
25102021.134942/00085	Laura Leal Cariello	83,5	selecionada
25102021.182204/00127	Gutemberg Porto Meireles Ruas	83,5	selecionada
24102021.190416/00055	Sofia Mendes Selles	82,5	selecionada
25102021.163106/00099	Jonathan Diego Cericola Lopes	80	selecionada

Propostas desclassificadas em cumprimento ao item 9.5.2 da chamada pública:

Protocolo Interno	REPRESENTANTE LEGAL
20102021.150813/00016	Paulo Cesar Roboredo
24092021.225219/00002	Willian Veloso de Carvalho

Integraram a comissão de seleção os seguintes membros:

Ana Lucia Pardo: Pós-doutoranda, professora e bolsista da CAPES/PNPD no Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades - PPCULT-UFF (2019), Doutora no Programa de Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2018), Mestre em Políticas Públicas e Formação Humana UERJ (2010). Possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal do Amazonas (1990). Formada na Escola de Teatro Martins Pena - Rio de Janeiro (1995). Tem formação complementar e experiência comprovada nas áreas de Teatro, Artes, Comunicação, Cultura, Gestão e Políticas Públicas. É integrante da diretoria da Associação Brasileira de Gestão Cultural - ABGC.

Ana Paula da Silva: Doutoranda em Educação (DDSE-UFF). Mestre em Educação, Comunicação e Cultura em Periferias Urbanas - FEBF\UERJ. Consultora e pesquisadora na Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil).



Professora do curso de Comunicação Social da Universidade Salgado de Oliveira. Educomunicadora e produtora cultural.

André Fernandes: Trabalha há trinta anos em favelas no Rio de Janeiro. Após ter sido diretor da organização JOCUM no morro Santa Marta, assessor de assuntos comunitário do mega-projeto social FÁBRICA DE ESPERANÇA, secretário executivo da CASA DA PAZ de Vigário Geral, fundador da ONG Casa da Cidadania e participado de vários movimentos nas favelas dos Rio, fundou a ANF - Agência de Notícias das Favelas. Também criou a ANF Produções e o Instituto de pesquisa Data ANF. Jornalista, escritor, palestrante e documentarista. Autor do livro Perseguindo um sonho - A história da fundação da primeira agência de notícias de favelas do mundo. Um dos autores do Manual de Redação e Estilo da Agência de Notícias das Favelas. Diretor do filme Eu só quero é ser feliz - Uma breve história do funk Carioca.

Erika Nascimento: Gestora Cultural e Curadora. Bacharel em Cenografia (EBA/UFRJ) e Mestre em Cultura e Territorialidades (PPCULT/UFF). Possui MBA em Gestão Cultural (PECS/UCAM). Sua pesquisa está focada em questões territoriais, zonas fronteiriças e a ótica da resistência. Ao longo dos últimos quatro anos, realizou a gestão artística da galeria Simone Cadinelli Arte Contemporânea, realizando projetos curatoriais, produção de exposições e feiras de arte e acompanhamento de carreira de artistas. Desde 2009 atua na gestão de projetos do Centro Cutural

Donana, em Belford Roxo.

Marlene Caetano: Coreógrafa Formada pela Academia de Mercedes Batista,
Assistente de João Jorge Clemente Trinta Estandarte de Ouro Com Comissão de Frente da Escola de Samba Imperatriz Leopoldinense faz parte do corpo de Jurados do Carnaval julgando Mestre Sala e Porta Bandeira e também Comissão de Frente. CORRIGENDA

Na portaria nº 26, de 3 de dezembro de 20121, onde se lê: Artigo 1º - Delegar aos servidores NAIARA DA SILVA AZEREDO, Matrícula nº 43334, e MATHEUS LIMA CAVALCANTI, Matrícula 1245699-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços para realização do Projeto de Residência Teatral para atendimento à população da zona norte do Município, no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói, conforme os termos do PROCESSO/240/000148/2021", leia-se: "Artigo 1º - Delegar aos servidores NAIARA DA SILVA AZEREDO, Matrícula nº 43334, e PAULO SÉRGIO GASPAR DE OLIVEIRA, Matrícula 1245602-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços para realização do Projeto de Residência Teatral para atendimento à população da zona norte do Município, no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói, conforme os termos do PROCESSO/240/000148/2021".

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE JURUJUBA Processo Administrativo nº 030028023/2019 EXTRATO 001/2021

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração Contrato nº 001/2021, Objeto: REQUALIFICAÇÃO FÍSICA E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE GESTÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS ISMAEL SILVA (CEU DE JURUJUBA) COORDENANDO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS, DE LAZER, EDUCACIONAIS E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DISPONIBILIZADAS PARA O PÚBLICO-ALVO E FORNECENDO OS INSUMOS E APARELHOS NECESSÂNIA O PROPALIDADE: CHORPORA DE CONFORME ESTABELECIDO NO DEL DADA DE TRABALHO PARA SUA PRÁTICA, CONFORME ESTABELECIDO DE TRABALHO PARA SUA PRÁTICA CONFORME ESTABLECIDO DE TRABALHO PARA SUA PRÁTICA CONFORME ESTA DE TRABALHO PARA SUA PRÁTICA CONFORME ESTA DE TRABALHO PARA SUA PRÁTICA CONFORME ESTADOR DE TRABALHO PARA SUA PRÁTICA CONFORME DE TRABALHO PARA SUA PRÁTICA DE TRABALHO PARA SUA PRÁTICA CONFORME DE TRABALHO PARA SUA PRÁTICA DE TRABALHO PARA SUA PRÁTICA DE APARELHOS NECESSARIOS PARA SUA PRATICA, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO, MODALIDADE: Chamamento público, CRÉDITO: Natureza das Despesas: 339039, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 333503.9000000.00138, № DO EMPENHO: 002110, DATA: 12/11/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 398.693,54, VALOR TOTAL DO CONTRATO: 4.784.322,42, PRAZO DE VIGENCIA: 24 meses, DATA DA ASSINATURA 10/12/2021, ASSINATURA: Secretário Regional de Jurujuba: Flávio Bonan Tavares dos Santos, Matricula: 1245859-0, Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais ECOS: Silvio dos Santos
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

# Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM./FAN N° 220/003072/2021 EDITAL DE LICITAÇÃO N° 012/2021 - MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/003072/2021, Edital de Licitação/FAN nº 012/21, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização do projeto "Atividades Formativas", sendo o prazo de vigência e execução de até o final do exercício de 2021, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FAN nº 012/2021. **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante F2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 012/2021, devidamente habilitada e classificada, no valor total R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme parecer conclusivo da Comissão

# Permanente de Licitação desta Fundação. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM./FAN N° 220/003073/2021 EDITAL DE LICITAÇÃO N° 013/2021 - MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/003073/2021, Edital de Licitação/FAN nº 013/21, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e realização do projeto cultural da FAN, titulado como a 14ª edição do Niterói em Cena, sendo o prazo de vigência e execução de até o final do exercício de 2021, conforme serido o piazo de vigerio de executado de la comissão de alterior de la conficiación de la comissão de que de la comissão de activa de la comissão de activa de la comissão de activa de la comissão de l Permanente de Licitação desta Fundação.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

# COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO ELETRÔNICO ------- Nº: 36/2021 - SRP



OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES DE REAGENTE PARA DETECÇÃO RAPIDA E QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 EM AMOSTRAS COLETADAS EM SWABS NASAL/NASOFARINGE (TESTE RÁPIDO), COM RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS, DESTINADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INTERNACIONL DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/01/2022 ;HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET;

PROCESSO Nº: 200/6227/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

## PORTARIA FME Nº 988/2021

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto  $n^{\rm o}$  7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de  $n^{\rm o}$  9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de

suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Simone de Abreu Quaresma - Matrícula nº 11232.411-9, da E.M. Padre Leonel Franca (Detentora);

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Nayra dos Santos Campos - Matrícula nº 11237.299-3, da E.M. Padre Leonel Franca (Detentora):

Tatiana Maria Lima da Conceição - Matrícula nº 11235.123-7, da E.M. Padre Leonel Franca (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA FME Nº 989/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Diretora Geral da SME, Sra. Ana Cristina Alves Pacheco, Matrícula 1245747-0, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Marianna Bueno Lopes Gonçalves, Assessora, Matrícula 1245461-0 e Murilo Silva Cavalcanti Ferreira, Assessor, Matrícula 12345743-0. O Termo de Contrato nº 048/2021 tem por objeto a contratação de empresa especializada visa a prestação de serviços de produção de eventos para o evento Seminário Educação e Cultura, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2021, no Solar do Jambeiro, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Niterói , através do Ofício SME Nº 323/2021, às

fls. 02, Processo Administrativo 210/5116/2021.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# Despachos do Presidente

## Licenca Especial - Deferido

Proc.210004777/2021 – Rosemary Maiatto Ishikiriyama. Proc.210005139/2021 – Vanessa de Azevedo Baeta Alves Pereira.

Licença Especial - Indeferido

Proc.210005175/2021 – Edna da Silva de Souza.

## Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.210005180/2021 – Lisia Tarouquela Ribeiro Gomes Brasil.

# Inquérito Administrativo

Proc. 020005360/2020 - Rita de C ássia Moura de Souza - Arquive-se conforme decisão da COPAD

Proc. 020001245/2021 - Eliane Batista de Araujo Petana - Arquive-se conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001248/2021 - Fábio Paulo da Silva Pinto - Arquive-se conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001255/2021 - Marcelo Inagoki Rodrigues - Arquive-se conforme decisão da COPAD Proc. 020001235/2021 - Latife Simão Mounzer - Arquive-se conforme decisão da

COPAD.

Abono Permanência – Deferido

Proc.210005207/2021 – Maria do Carmo Pessin.

# Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc. 210005497/2021 – Mauro Eduardo Antunes.

Processo: 210/4253/2021. RECORRENTE: ARMAZÉM DO MAR LTDA CNPJ: 05.243.394/0001-22. **Objeto:** Impugnação ref. ao Pregão Eletrônico nº 013/2021. INDEFERIDO.

Processo: 210/4253/2021. RECORRENTE: ARMAZÉM DO MAR LTDA CNPJ: 05.243.394/0001-22. **Objeto:** Impugnação ref. ao Pregão Eletrônico nº 013/2021. INDEFERIDO.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2021

Instrumento: Termo de Contrato nº 047/2021. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAGARI PRODUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visa a prestação de serviços de produção de eventos para o evento Seminário Educação e Cultura, que foi realizado no dia 02 de dezembro de 2021, no Solar do Jambeiro, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Niterói, através do Ofício SME  $N^\circ$ 323/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5116/2021. Prazo: A contratação visou à realização do evento na data de 02 (dois) de dezembro de 2021, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 04, Processo Administrativo 210/5116/2021. PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo para a prestação de serviço de produção de evento deverá ocorrer no dia 02/12/2021, no Solar do Jambeiro, localizado na Rua



Presidente Domiciano, nº 195 - Ingá - Niterói - cep: 24.210-271. Este Termo de Contrato entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O. Valor: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 16.919,00 (dezesseis mil e novecentos e dezenove reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.0135.3067, Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte: 205, Nota de Empenho: 000954/2021. **Gestor**: em conformidade com a Portaria FME N° 989/2021. **Fundamento Legal**: art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93. **Data da Assinatura**: 30/11/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 340/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar gestor e fiscais responsáveis do convênio n° 02/2021, Processo nº 200010003/2020, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93 cujo objeto é a utilização dos recursos repassados a título de emenda parlamentar, consoante definido na Portaria MS  $n^{\circ}$  2.054, de 10 de agosto de 2020, para cobrir despesas com o custeio da CONVENENTE, em conformidade com o previsto na Portaria GM/MS  $n^{\circ}$  488, de 23 de março de 2020 e no Plano de Trabalho aprovado, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE.

Gestor: Raquel Gonçalves Coimbra Flexa - mat. 1245.758-0 FMS;

Fiscal: Anderson Ney Lopes – mat. 1436.263 FMS; Fiscal: Camila Miranda Ventura de Oliveira – mat. 1437543 FMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ: Nº 29.541.968/0001-07 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLEIA GERAL ORDINÀRIA PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – **NELTUR**, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 30 de dezembro de 2021, às 17 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar sobre a subvenção do Carnaval 2022 e outros

# assuntos de interesse da sociedade. ANULAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO N°500000495/2021

O Diretor-presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A, no uso de suas atribuições legais, torna nulo o EDITAL N° 0001/2021, para o **FOMENTO DO CARNAVAL 2022** publicado no D.O de **05/11/2021**.

## NITERÓI PREV PORTARIA 250/2021

## O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo a que se refere o art. 1º da Portaria Nº 242/21, até 15 de janeiro de 2022, para o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas do Município de Niterói vinculados à Niterói Prev.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo № 24/2021. PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA como Contratada. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste ao Contrato nº 45/2019, relativo à prestação de serviços de suporte aos usuários e às equipes de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Niterói Prev. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar de 16/12/2021. **VALOR TOTAL**: R\$ 648.600,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais). **VERBA**: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 210/2021. **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/001175/2021 e no Edital de Pregão Presencial nº 003/2019, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 15 de dezembro de 2021

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 04/2021. PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510001984/2021. VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 20.817,26 (vinte mil oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), correspondendo a 4,13% do valor total do contrato, RECURSOS: PT 1051.17.512.0010.3010, ND 4.4.90.51.00 e FT 138.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 01/2020. PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: execução de drenagem e pavimentação no bairro de Pendotiba (Matapaca e Vila Progresso), no Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$203.441,68 (duzentos e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.17.512.0010.3010, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138. FUNDAMENTO: art. 65, II, "d", §8º, 40, XI, ambos da Lei Nº 8.666/93. DATA: 20/12/2021. Proc. Nº 510000338/2020.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 61/2018. PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: execução de reforma do CIEP 446, localizado na Travessa Orlando Melo Neri, no bairro do Cantagalo. VALOR: R\$96.738,97 (noventa e seis mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), que correrão à conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00, Fonte 108. FUNDAMENTO: art. artigo 65, II, "d", \$8° da Lei N° 8.666/93, C/C Art.37, XXI da CF. DATA: 21/12/2021. Proc. N° 510002242/2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 85/2020; PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do



objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510000202/2021. VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 21.207,52 (vinte e um mil duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a 8,97% do valor total do contrato. RECURSOS: PT 1051.15.451.0010.3009, ND 4.4.90.51.00 e FT 138. Corrigendas:

Na publicação do dia 18/12/2021, Port. 1178/2021, onde se lê: ENOK DE SOUZA DE MATTOS, leia-se: ENOQUE DE SOUSA DE MATTOS.

Na publicação do dia 22/01/2021, Port. 210/2021, onde se lê: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, leia-se: FUNÇÃO DE ASSESSORAMNETO TÉCNICO - 3.